ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.manacapuru.am.gov.br/: E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 2330/2023.
AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS - **WILSON MIRANDA LIMA**, AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO E INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - **ENG.º CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA,** AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D`ANGELO,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SOLICITANDO**. CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MEIO FIO NO TRECHO DO KM01 AO KM 02 ATE O RESIDENCIAL MANACAPURU, AMBOS OS LADOS DA AM-352.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A solicitação ora apresentada baseia-se, nos transtornos que os pedestres passam diariamente devido ao grande fluxo de veículos e sua forma de comportamento no trânsito que alguns condutores infringem não dando oportunidades para os pedestres e outros condutores prosseguirem seus destinos de forma segura já que não existe qualquer sinalização no local onde diversas crianças caminham com destino a Escola Manuel Urbano o que é de fundamental importância para todos. A construção dessas calçadas irá contribuir muito para a segurança principalmente desses alunos, dessa forma assim evitando acidentes e resguardando a vida humana.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na **Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.**

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 31 de agosto de 2023.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
União Brasil- 44